



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0000137-54.2024.6.05.8000
INTERESSADO : RUTE DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO : Curso - "Gestão Tributária de Contratos e Convênios"

PARECER nº 49 / 2024 - PRE/DG/ASJUR1

1 . Trata-se de solicitação encaminhada pela EFAS - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (doc. nº 2649315), a pedido da SECONGE (doc. nº 2621378), requerendo a contratação de 4 (quatro) vagas no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios" para servidores lotados na COFIC e SECONGE.

2. O evento, que será promovido pela empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, é aberto ao público, possui carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas e ocorrerá no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, em ambiente virtual.

3. Foi informado que o treinamento, o qual está previsto no PAC, é o mais completo sobre retenções e encargos tributários nos contratos de pessoas físicas e jurídicas disponível no mercado. Consta, ademais, que serão abordados temas importantes como INSS, IRRF, CSLL, PIS, COFINS e ISS, abrangendo, ainda, as hipóteses de incidência na fonte e as em que o ônus do recolhimento recai sobre o contratante (como nas contribuições previdenciárias). O conteúdo será abordado e de forma dinâmica e contempla as normas aplicáveis às empresas (públicas e privadas) e também aos órgãos públicos de todas as esferas.

4 . Ressaltou-se que o conteúdo programático do evento está em sintonia com o alinhamento estratégico de aprendizado e crescimento relativo à sustentabilidade orçamentária e financeira, que objetiva aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, uma das atribuições da COFIC e suas seções. Foi informado, ainda, que a legislação tributária sofreu muitas alterações desde a última capacitação frequentada pelos servidores das unidades envolvidas, o que impõe a realização de novos treinamentos de modo a aperfeiçoar o exercício das atividades laborais.

5. O evento será ministrado pelos profissionais **Gustavo Batista Reis** e **Alexandre Marques Andrade Lemos**, sendo informado que:

Alexandre **Marques Andrade**
Lemos é Advogado atuante nas

áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador-Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.

Gustavo Reis é o professor que ministra os temas relacionados ao Imposto Sobre Serviços (ISS) no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária, Consultor da OPEN Consultoria Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. Ministra cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros. É autor do e-book Alíquotas do ISS – Um confronto entre a LC 116/2003 e as legislações das capitais do Brasil, uma obra que esclarece a diversidade de temas polêmicos relacionado a este tributo e trata com seriedade os assuntos ali apresentados. Sua formação e experiência na área jurídica são diferenciais que garantem que o melhor produto está em suas mãos agora.

6. Consoante informação extraída do site da instituição^[1], por cada inscrição no curso é cobrado o valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais). No entanto, conforme Proposta Comercial (doc. nº 2621404), a entidade ofertou condição especial para 4 (quatro) inscrições ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, o que perfaz o montante de R\$ 12.000,00 como custo total da capacitação.

7. Com a finalidade de atestar a regularidade da empresa a ser contratada, no documento nº 2649325, juntou-se: Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 27/07/2024; Certificado de regularidade do FGTS, válido até 10/02/2024; Consulta Simples; Consulta ao Portal da Transparência constando como sem registro de ocorrências; Certidão negativa de condenações cíveis por improbidade administrativa e inelegibilidade; Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 22/07/2024; Certidão negativa de débitos fiscais perante o Estado da Bahia; Consulta SICAF do endereço da empresa; Certidão negativa de débitos fiscais perante o município de Salvador-BA, local de sede da empresa, válida até 04/04/2024 e uma Nota de Empenho.

8. No mesmo documento (doc. nº 2649325) foram anexados um Atestado de Capacidade Técnica da empresa emitido pela Prefeitura de São Paulo e o curriculum do profissional Gustavo Batista Reis.

9. A SGP manifestou sua concordância com a proposta de contratação e reforçou que o treinamento está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 (doc. nº 2650109).

10. Foi informada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa (doc. nº 2652125).

É o breve relatório.

11. A nosso ver, a justificativa para a participação dos servidores no citado evento foi devidamente apresentada. Ademais, da análise das informações trazidas sobre a empresa e sobre os profissionais que ministrarão o curso, é possível inferir que possuem ampla experiência acerca da matéria a ser ministrada, restando atendidos os requisitos da singularidade e da notória especialização.

12. No que se refere ao preço, em consulta realizada em 02/02/2024 ao site <https://opentreinamentos.com.br/cursos/retencoes-na-fonte/> vislumbra-se que se trata de evento aberto ao público, ao custo de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), por inscrição, o qual é cobrado igualmente a qualquer interessado. Entendemos, portanto, que resta observado o disposto no art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, quanto à justificativa de preço.

13. Com essas considerações, desde que seja providenciada a juntada da Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), não vemos óbice à formalização da contratação pretendida, com esteio no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, *sub censura*.

[1] <https://opentreinamentos.com.br/cursos/retencoes-na-fonte/>



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas**, **Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2657090** e o código CRC **AE16951C**.

0000137-54.2024.6.05.8000

2657090v5